

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 171|2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 061|2025

Objeto: Prestação de serviços especializados de saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, mediante execução parcelada conforme demanda regulada pelo Município e disponibilidade da rede credenciada do SIMSAÚDE

Vistos, etc.

Compulsando os autos do Processo Licitatório n. 171|2025 – Dispensa de Licitação n. 061|2025, cujo objeto é a **Prestação de serviços especializados de saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, mediante execução parcelada conforme demanda regulada pelo Município e disponibilidade da rede credenciada do SIMSAÚDE 2026**, através da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE UBA E REGIAO - SIMSAUDE, AUTORIZO a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 75, inciso XI, da Lei Federal n. 14.133/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIAO - SIMSAUDE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC, registe-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Piraúba-MG, 22 de dezembro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba